

Ficha de Informação Normalizada para Depósitos a Prazo DP Bison Rendimento Premium

Designação	Depósito a Prazo Bison Rendimento Premium
Condições de acesso	• Pessoas singulares (maiores de idade); • Nacionalidade portuguesa e residentes no Espaço Económico Europeu (EEE); • Novos Recursos (transferidos para o Banco até um prazo de 7 dias após a data de pedido de subscrição) • Apenas é permitida a subscrição por um único titular (unititularidade), não sendo admitidas contas coletivas ou com mais do que um titular.
Modalidade	Depósito a Prazo
Prazo	3, 6, 12 ou 24 meses.
Mobilização antecipada	A mobilização antecipada, parcial ou total, dos fundos é possível, mas com penalização de 100% dos juros sobre o montante mobilizado. O pedido de mobilização total antecipada importa, igualmente, a denúncia do contrato e encerramento de conta.
Renovação	O depósito será renovado automaticamente na maturidade por igual prazo, com capitalização de juros, à taxa de juro em vigor para o Depósito a Prazo Standard, publicada em preçário do Banco.
Moeda	Euro (EUR)
Montante	Mínimo € 5.000 – Máximo € 250.000 (excluindo juros capitalizados em renovação)
Reforços	Não são permitidos reforços.
Taxa de remuneração	Taxa de remuneração fixa anual bruta de: 3 Meses: 3,00% (TANB) 6 Meses: 3,00% (TANB) 12 Meses: 3,00% (TANB) 24 Meses: 3,00% (TANB)
Regime de capitalização	Automática com capitalização de juros.
Cálculo de juros	Os juros são calculados com base na convenção atual/360, correspondente ao número de dias efetivamente decorrido no período a que se refere o cálculo do juro do depósito e pressupondo um ano de 360 dias
Pagamento de juros	Pagamento de juros postecipados, por crédito do respetivo valor na Conta D.O. associada em caso de não renovação.
Regime fiscal	Os rendimentos do Depósito a Prazo são considerados rendimentos de capitais, passíveis de IRS à taxa de 28% quer no Continente quer na Madeira, ou 19,6% tratando-se de sujeito passivo residente na Região Autónoma dos Açores. A presente cláusula constitui um resumo do regime fiscal à data do início do Depósito a Prazo, o qual pode ser alterado durante o período de vigência do presente depósito e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições	O depósito encontra-se disponível para consulta na plataforma online do banco, e permite ao cliente a consulta e troca de mensagens sobre o mesmo. Transferências apenas são permitidas para efeitos de subscrição, renovação ou resgate (parcial ou total).
Garantia de capital	Garantia do capital quer no seu vencimento, quer em caso de mobilização antecipada.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Bison Bank, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de EUR100.000.00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição depositária	Bison Bank S.A. www.bisonbank.com Rua Barata Salgueiro n.º 33 - Piso 0, 1250-042 Lisboa Telefone: + 351 213 816 200; Fax: + 351 213 816 201; E-mail: info@bisonbank.com
Validade das condições	Os termos e condições desta Ficha de Informação Normalizada são válidas durante o período de vigência do depósito.